



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0776/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear como membros da COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO os advogados JOÃO ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA, OAB/BA 88103; DANIEL ARAÚJO PINTO, OAB/BA 86390.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 21 de Outubro de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA